



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2131 de 20 de junho de 1994.

" ESTABELECE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE OS DIAS DE JOGOS DO SELECIONADO BRASILEIRO DE FUTEBOL."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Nos dias 20, 24 e 28 de Junho de 1994, em que jogam o Selecionado Brasileiro que disputa a Copa Mundial de Futebol, o encerramento das atividades da Prefeitura Municipal, quer para o expediente interno, como para o público será excepcionalmente às 16:30 horas, quando das partidas marcadas para às 17:00 horas (horário brasileiro).

ARTIGO 2º - Os funcionários e servidores beneficiados com a medida prevista no artigo anterior deverão compensar as horas não trabalhadas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de junho de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-